

Ata nº001/2024– Sessão Extraordinária

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às treze horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Marinez Berselli Zanchet, Nadia Elisabet Faccin Fae, Lademir Moro, Eder Angelo Zaffari, Aluisio Corbelini, Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Luciano Bombassaro deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou a Secretária, Vereadora Marinez Berselli Zanchet, para que fizesse a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: ofício nº004/2024, de 08 de janeiro de 2024, que convoca a Câmara de Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 09.01.2024, para apreciação e votação dos projetos de lei nº001/2024, 002/2024 e 003/2024. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura da convocação que consta: 1. Projeto de lei nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024. – Autoriza o município de monte belo do sul a celebrar termo aditivo ao termo de cooperação nº 001/2019, com o município de farroupilha, com a finalidade de instituir incentivo financeiro municipal para a aquisição de cirurgias extrateto mac. O presente projeto de lei visa reajustar os valores constantes no Termo de Cooperação citado neste Projeto de Lei, o reajuste anual se dará pelo IPCA. Segue anexa a esta justificativa o Ofício de nº 224/2023 Farroupilha, 21 de novembro de 2023, recebido do Hospital Beneficente São Pedro por esta municipalidade. 2. Projeto de lei nº 002/2024, de 08 de janeiro de 2024. Autoriza o município de monte belo do sul a celebrar termo aditivo ao termo de cooperação nº 002/2022 – convênio para prestação do termo de cooperação nº 001/2022 – lei municipal nº 1.661/2022, de 07 de dezembro de 2022, com o município de farroupilha, que tem por finalidade a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, na média complexidade aos usuários do sistema único de saúde – SUS. projeto que objetiva autorização para o Município de Monte Belo do Sul reajustar os valores constantes no Termo de Cooperação citado neste Projeto de Lei, o reajuste anual se dará pelo IPCA. Segue anexa a esta justificativa o Ofício de nº 224/2023 Farroupilha, 21 de novembro de 2023, recebido do Hospital Beneficente São Pedro por esta municipalidade. 3. Projeto de lei nº 003/2024, de 08 de janeiro de 2024. Autoriza o município de Monte Belo do Sul a celebrar termo aditivo, com o município de Farroupilha, que tem por finalidade a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, na especialidade de traumatologia e ortopedia alta complexidade, aos usuários do sistema único de saúde – SUS. O projeto que objetiva autorização para o Município de Monte Belo do Sul reajustar os valores constantes no Termo de Cooperação citado neste Projeto de Lei, o reajuste anual se dará pelo IPCA. Segue anexa a esta justificativa o Ofício de nº 224/2023 Farroupilha, 21 de novembro de 2023, recebido do Hospital Beneficente São Pedro por esta municipalidade.

Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de lei nº001/2024, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, a leitura do Projeto de lei nº002/2024, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação

e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último, a leitura do Projeto de lei nº003/2024, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**
1º Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente